



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 68-PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410057.000766/2022-36

ADITIVO AO EDITAL Nº 65/2022 – PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições administrativas, solicita aditivo ao Edital nº 65-PRAE/UERN-2022, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	14/06/2022 a 16/06/2022
Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN	17/06/2022 e 20/06/2022
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	17/06/2022
Entrevistas dos Candidatos	20/06/2022 e 21/06/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	22/06/2022
Prazo para Recurso	23/06/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	24/06/2022
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	24/06/2022

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/DUsqGrSsgpE2ouLF9>, no período de **14/06/2022 a 16/06/2022**, até às 22:00h do dia **16/06/2022**.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência nos dias **20/06/2022 e 21/06/2022**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia **22/06/2022** no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

5 – DO RECURSO

5.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do site <https://forms.gle/jHgvEpE9MVqBKm9c6>, no dia **23/06/2022** até as 17h00min.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia **24/06/2022** no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. O Edital de resultado final será divulgado no dia **24/06/2022** no JOUERN e no portal da UERN.

6.2. O candidato aprovado deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios (sec.prae@uern.br) até o dia **01/07/2022**.

LEIA-SE;

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	14/06/2022 a 17/06/2022
Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN	17/06/2022 e 20/06/2022
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	20/06/2022
Entrevistas dos Candidatos	21/06/2022 e 22/06/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	23/06/2022
Prazo para Recurso	24/06/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	28/06/2022
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	28/06/2022

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/DUsqGrSsgpE2ouLF9>, no período de **14/06/2022 a 17/06/2022**, até às 22:00h do dia **17/06/2022**.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência nos dias **21/06/2022 e 22/06/2022**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia **23/06/2022** no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

5 – DO RECURSO

5.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do site <https://forms.gle/jHgvEpE9MVqBKm9c6>, no dia **24/06/2022** até as 17h00min.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia **28/06/2022** no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. O Edital de resultado final será divulgado no dia **28/06/2022** no JOURN e no portal da UERN.

6.2. O candidato aprovado deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios (sec.prae@uern.br) até o dia **08/07/2022**.

Mossoró-RN, 16 de junho de 2022.

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

Portaria N° 1382/2021 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 16/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14975790** e o código CRC **58D58A9C**.